



NOTA INFORMATIVA

No cumprimento do estipulado no DL n.º10-A/2020 e nas orientações emanadas pelo Ministério de Educação, cada AE identifica um estabelecimento de ensino “espaço de acolhimento” para os alunos menores de 12 anos cujos pais/encarregados de educação sejam *“profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais, cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos.*

Os trabalhadores das atividades enunciadas terão de ser mobilizados pela entidade empregadora ou pela autoridade pública, podendo solicitar o acolhimento dos seus educandos diretamente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, demonstrando reunir as condições de aplicação da medida.”

Os pais/encarregados de educação que se enquadram no exposto e que necessitem do acolhimento para os seus educandos, deverão contactar a sede do agrupamento e fazer prova da sua situação.

E-mail: direção@aepjm.pt

Telefone: 925480896 / 219937820

Este recurso será ativado nos casos em que ambos os elementos do agregado familiar se encontrem mobilizados nos termos referidos, ou constituam famílias monoparentais com esse mesmo perfil.

No Agrupamento Pedro Jacques de Magalhães a escola de acolhimento será a *Escola Básica da Malva Rosa*.

Apela-se a toda a comunidade educativa o cumprimento de todas as regras de higiene, de distanciamento social e sobretudo ser evitada a deslocação a locais com concentração de pessoas.

Alverca do Ribatejo, 16 de março de 2020


A diretora do Agrupamento
(Ana Cristina Nunes da Silva Pereira)